



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DECISÃO DIGER 19/2023

Ciente da decisão da Pregoeira, formalizada através da Análise (0594763), bem como da Análise Jurídica ASJUD (0594738), cujos fundamentos encampo, com fundamento na Lei 9.784/99, art. 50, § 1º, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **3LAYER TECNOLOGIA S.A**, bem como para dispensar a apresentação de contrarrazões pela empresa recorrida e, por conseguinte, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 11/2023 - TRF6, no qual se sagrou vencedora a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

À SULIC, para as providências cabíveis.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 29/12/2023, às 21:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594764** e o código CRC **29E98FCA**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001047-56.2023.4.06.8000

0594764v3